



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora **SIMONE RAMOS NOBILE**, matrícula nº 370, funcionária do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 23/02/2022 a 24/03/2022.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Nº <u>1306</u> <u>mes. VII</u>
<u>Diário Oficial de NA</u>
Data: <u>23/03/2022</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
24/03/22 à 24/04/22



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batei"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença à servidora **SIMONE RAMOS NOBILE**, matrícula nº 370, funcionária do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, no período de 25/02/2022 a 24/03/2022.

§1º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão do Auxílio Doença da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI-PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2022 - PR	
	CNPJ: 12.600.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 11/2022 Processo de Licitação: 04/03/2022 Data do Processo: 04/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Diretor Geral, **NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2022
- b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/03/2022
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BERÇOS BANHEIRA PARA ATENDER A MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Realiz. R\$)
000801 - LUCIANO T. TONETTO COLINAGO	1	0,0000	15.800,00
	1		15.800,00

Nova Andradina, 23 de Março de 2022

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL.

